



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA****TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO Nº 93/2024 – PROCESSO 7810/2023 –  
CHAMAMENTO PÚBLICO 208/2023**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865 - Centro, inscrita no CNPJ sob o número 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS** portador do CPF n.º [REDACTED] e pelo Secretário Adjunto de Educação **Sr. MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**, portador do CPF N.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro e por outro lado a **Sr. IRINEU RODOLFO DE JESUS JÚNIOR**, domiciliado à [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade R.G n.º [REDACTED] e CPF sob o n.º: [REDACTED], tendo em vista o que consta nos autos do processo 7810/2023, Chamamento Público n.º 208/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme justificativa da secretaria solicitante, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **30 de julho de 2024**, que tem por objeto o **“Chamamento Público para Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar no Município de Ubatuba”**, para prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 31 de julho de 2026 a 30 de julho de 2027, conforme planilha abaixo relacionada:

| ITEM                     | UNIDADE | QTDE | DESCRIÇÃO     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|--------------------------|---------|------|---------------|----------------|--------------|
| 10                       | KG      | 1072 | Banana Nanica | R\$ 7,59       | R\$ 8.136,48 |
| VALOR TOTAL R\$ 8.136,48 |         |      |               |                |              |

**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

| SECRETARIA         | DOTAÇÃO | VALOR 2026   | VALOR 2027   |
|--------------------|---------|--------------|--------------|
| EDUCAÇÃO           | 273     | R\$ 3.412,77 | R\$ 4.723,71 |
| TOTAL R\$ 8.136,48 |         |              |              |

**CLÁUSULA TERCEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento nos artigos 107, 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



#### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 30 de julho de 2026.

**CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**MICHEL DOS SANTOS MEIRELLES**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO**

**IRINEU RODOLFO DE JESUS JÚNIOR**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

#### TESTEMUNHAS:

**MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO**  
RG [REDACTED]

**CARLOS ALEXANDRE BARROS CANEIRO**  
RG [REDACTED]

**Juan Lucas da Silva Gomes**  
**Agente Administrativo**

RG [REDACTED]

